

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 às 14:52, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

## Nº 7649457: DECRETO Nº 2270, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

## **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Barra Velha

**MUNICÍPIO** 

Barra Velha



https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7649457

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

https://diariomunicipal.sc.gov.br





## DECRETO Nº 2270, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a comissão de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Barra Velha/SC e dá outras providências.

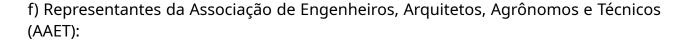
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VII, da lei orgânica do município de Barra Velha, e nos termos do art. 7°, do Regimento Geral do Processo de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e em conformidade com o inciso I, do artigo 15, da lei n° 12.587/2012, **DECRETA:** 

**Art. 1.º** A Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Barra Velha, será composta pelos seguintes membros:

- I Membros titulares:
- a) Representantes do Poder Executivo:
- 1) Rafaela Francys Azeredo Titular
- 2) Marcelo Mauri da Cunha Suplente
- 3) Marcia Nunes Silveira Titular
- 4) Denise Marques Suplente
- 5) Lucas Zanghelini Malins<mark>ki Titular</mark>
- 6) Sandra Dias De Oliveira Suplente
- 7) Edson Jose Michereff Titular
- 8) Flavia Fernanda Fleith Suplente
- 9) Willian Rariel Viana Titular
- 10) Jorge Nelson Dos Santos Suplente
- b) Representantes das Associações dos moradores dos Bairros Itajuba e São Cristóvão:
- 1) Naum Alves De Santana Titular
- 2) Luis Fernando Soares Malta Suplente
- c) Representantes das Associações dos moradores dos Bairros Quinta dos Açorianos e Tabuleiro:
- 1) Edson Fellipe Zaneti Titular
- 2) Luciano Canaparro Behrend Suplente







- 1) Marco Aurélio Dos Santos Titular
- 2) Ana Carolina Hütner Suplente
- g) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):
- 1) Mario Biagiotto Junior Titular
- 2) Gilson Carlos De Borba Suplente
- h) Representantes da Classe dos Transportes:
- 1) Nilton Da Silva Titular
- 2) Ruan Carlos Da Costa Xavier Suplente

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha /SC, 08 de outubro de 2025.

**DANIEL PONTES DA CUNHA** 

